



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.368 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no Memorando Interno nº 001/94 da Secretaria Municipal da Fazenda, resolve conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS BERTOZZI** uma gratificação correspondente à FG-2, referente ao período em que o mesmo substituir a Chefe da Seção de Lançamento de Tributos, durante suas férias (20 dias), a partir de 10/01/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JANEIRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS
Secret. Interino de Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX